



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

LEI Nº. 3.765, de 31 de dezembro de 2009.

*Reconhece de "Utilidade Pública" a
Associação Sócio Cultural Educativa
Rural Mocambo Pauxi - ASCER.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL EDUCATIVA RURAL MOCAMBO PAUXI – ASCER**, entidade civil sem fins lucrativos com sede no Mocambo Pauxi, situada nas margens do Lago São José, no município de Óbidos, estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 31 de dezembro de 2009.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 31 de dezembro de 2009.


GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Desenvolvimento Humano